



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 190 DE 21 DE JULHO DE 2014

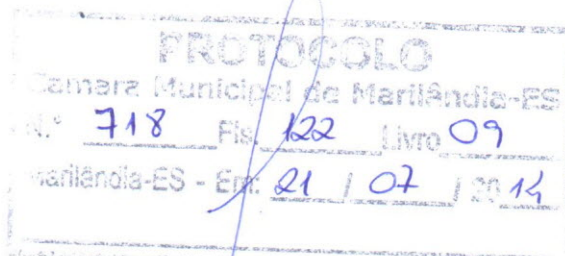
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências visando à **pavimentação de 100 metros de rua projetada no Córrego Brejal, interior do município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a pavimentação desses 100 metros de rua melhorará a infraestrutura urbanística da localidade e com isso trará benefícios a população, pois proporcionará maior conforto e aspecto de limpeza para os moradores e visitantes da Comunidade.

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 21 de julho de 2014.



Vereadores Autores:

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

TENÓRIO GOMES DA SILVA

AMÉRICO DA SILVA MORAIS

Encaminha-se a Prefeitura Municipal
Em, 22 / 07 / 2014

PRESIDENTE